RESOLUÇÃO Nº 001/2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1°- Os Incisos I e II do Art. 2° da Resolução Municipal n° 005/2003, de 04 de agosto de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

- "Art. 2°;
- I Material de consumo R\$ 1.000,00 (mil reais);
- II Outros serviços de pessoa física R\$ 200,00 (duzentos reais)"
- Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2006.

RUI JOSÉ MEDEIROS SILVA Presidente.

ERNESTO LÁZARO MAIA

1º Secretário

JOSÉ MOURA FILHO

2º Secretário